SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 19 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2674

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

JULGA REGULARES APROVADO SEM RESSALVAS AS CONTAS ANUAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, EXERCICIO ANO 2018, SOB RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JONER CHAGAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal.
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eles nos termos do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:
Considerandoa deliberação em Sessão Ordinária Virtual realizada no dia 4 a 10 de novembro de 2025 da 1ª Câmara, exarada nos autos do processo de prestação de contas de governo nº 004312/2019, e parecer prévio nº 009/2025-TCERR – 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Roraima quanto à Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Bonfim, no exercício financeiro de 2018, sob responsabilidade do prefeito JONER CHAGAS.
DECRETA:
Art. 1º- O Poder Legislativo da Câmara de Vereadores de Bonfim, RR, julga REGULARES AROVADO sem ressalvas as Contas Anual de Governo, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Joner Chagas.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL–Bonfim – RR, 30 de abril de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO
Vice-Presidente

OSCAR JOSÉ DRESCH
1° Secretário

FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO
2° Secretário

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:DCB6E60D

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 026/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Revolve:
Art. 1º - Fica por intermédio dessa Resolução criada a Sessão Extraordinária **no dia 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 9h e acontecerá de forma presencial no Plenário da Câmara Municipal de Cantá.**

Art. 2º - A Sessão Extraordinária será para apreciação da seguinte matéria:
Projeto de Lei do Executivo N°. 007/2026 que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 463, DE 12 DE MARÇO DE 2026, PARA INCLUSÃO DE FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2026.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:EB9B7421

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

Processo Administrativo nº 026/2025
Contratante: Câmara Municipal de Cantá/RR
CNPJ nº 01.613.748/0001-22
Contratada: MONTE RORAIMA TURISMO LTDA
CNPJ nº 34.794.255/0001-95
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cantá/RR.
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 20 de junho de 2026 até 19 de junho de 2027.
Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 026/2025 e no Primeiro Termo Aditivo que não conflitarem com as disposições do presente Segundo Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 18 de junho de 2026.

Cantá/RR, 18 de junho de 2026.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá/RR
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:7FF0908B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, a Sr.ª **Wanessa Lobo de Matos** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e com fulcro no Art. 30 – Inc. XIII – alínea "a", vem por intermédio desse, **CONVOCAR** os Vereadores do Poder Legislativo para uma Sessão Extraordinária para apreciação da seguinte matéria:

I - Projeto de Lei do Executivo N°. 007/2026 que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 463, DE 12 DE MARÇO DE 2026, PARA INCLUSÃO DE FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A citada convocação será em obediência a **RESOLUÇÃO Nº. 026/2026, do dia 18 de junho de 2026,** e a Sessão está prevista para acontecer, **no dia 22 de junho (segunda-feira), às 9h de forma presencial.**

Certa de contar com a colaboração e a presença de todos, agradeço antecipadamente.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2026.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Vereadora/Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:982426C9

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
CONTRATO: CONTRATO Nº 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR
CONTRATADA: FRANCISCO E. S. L. BARBOSA LTDA
CNPJ: 17.080.668/0001-99
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes de escritório, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Normandia/RR, com fornecimento conforme a demanda.
VALOR GLOBAL: R$ 58.178,50 (cinquenta e oito mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Normandia/RR, 18 de junho de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Normandia

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:318C49C8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 3° TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 006/2023

PROCESSO Nº 010/2023 – CPL – INEXIGIBILIDADE N° 003/2023
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **ESCRITÓRIO JURÍDICO RICARDO AUGUSTO DA CRUZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ n° 34.868.501/0001-06.**
CONTRATO **Nº 006/2023.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.**
OBJETO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/03/2026 à 01/03/2027.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 27/02/2026.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse publico nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:20F026B7

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 026/2026

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as eleições suplementares que ocorrerão no próximo dia 21 de junho de 2026 (domingo), sabendo que é cedido ao TRE-RR prédios públicos do município para locais de votação.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia

22 de junho de 2026 (segunda-feira), retornando as atividades normais no dia 23 de junho de 2026.

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica ao departamento de COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL, mantendo o expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:651FA608

GABINETE
PORTARIA N.º 051/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Dhaila Crislley Ribeiro Esbell** nos dias 17 a 19 de junho de 2026, com destino à cidade de Boa Vista – RR com o objetivo de tratar de Assuntos Administrativos, realizar análises de Conformidade de Convênios e Alinhamento Contábil na Representação do Município de Normandia Fazendo jus a 03 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 17 De junho de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:9944B491

GABINETE
PORTARIA N.º 053/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Jhersson Darkley Gomes Costa da Silva**, nos dias 17 a 19 de junho de 2026, com destino à cidade de Boa Vista – RR com objetivo de tratar de Assuntos Administrativos, e realizar análises de Conformidade de Convênios e Alinhamento Contábil na Representação do Município de Normandia Fazendo jus a 3 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Normandia, 17 de junho de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:7869D712

GABINETE
PORTARIA N.º 054/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora **Ivecy Lima Ruth**, nos dias 17 a 19 de junho de 2026, com destino à cidade de Boa Vista – RR com objetivo de tratar de Assuntos Administrativos, e realizar análises de Conformidade de Convênios e Alinhamento Contábil na Representação do Município de Normandia Fazendo jus a 3 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 17 de junho de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:F730539F

GABINETE
PORTARIA N.º 055/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Filipe Arstin da Silva**, nos dias 17 a 19 de junho de 2026, com destino à cidade de Boa Vista – RR com objetivo de tratar de Assuntos Administrativos, e realizar análises de Conformidade de Convênios e Alinhamento Contábil na Representação do Município de Normandia Fazendo jus a 3 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 17 de junho de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:3709AC34

GABINETE
PORTARIA N.º 056/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sr.ª **Cires de Nazaré Sousa Lima**, nos dias 17 a 19 de junho de 2026, com destino à cidade de Boa Vista – RR com objetivo de tratar de Assuntos Administrativos, e realizar análises de Conformidade de Convênios e Alinhamento Contábil na Representação do Município de Normandia Fazendo jus a 3 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 17 de junho de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:6A07A51F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 253/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Alan Elias Ramos**, até a capital Boa Vista - RR, serviço para tratamento de assuntos administrativos, analise de conformidade de convênios e alinhamento contábil na Representação do Município de Normandia, aos dias 17 a 19 de junho de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 18 de junho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:6DA59DEE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 254/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Diego Flávio Barros Mendes	019.XXX.XXX-67	Coordenador de Programa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 18 de junho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:25C8FBF0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 255/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Luiz Trajano Neto	539.XXX.XXX-34	Secretário Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 18 de junho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:A644FD0C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 256/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308, de 06 de janeiro de 2025,
DISPÕE sobre o recesso escolar de inverno e estabelece o calendário de reposição de aulas no âmbito das Escolas das Comunidades Indígenas do Município de Normandia.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário escolar em decorrência do período de inverno;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima anual e dos dias letivos previstos na legislação educacional vigente interrompidos em virtude rigoroso período chuvoso;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem e a regularidade do calendário escolar;

RESOLVE:

Art. 1º As unidades escolares deverão assegurar o cumprimento integral da carga horária e dos dias letivos previstos para o ano letivo de 2026.

Art. 2º Fica estabelecido o calendário para fins de reposição dos dias letivos suspensos através da portaria Nº 215/2026 que dispõe sobre a antecipação do período de férias escolares de todas as Escolas das comunidades indígenas (região Raposa e Baixo Cotingo) em razão do período de inverno rigoroso, ficam estabelecidas as seguintes datas de reposição:

I – 27 de junho de 2026, referente ao dia letivo de 01 de junho de 2026;

II – 25 de julho de 2026, referente ao dia letivo de 02 de junho de 2026;

III – 01 de agosto de 2026, referente ao dia letivo de 03 de junho de 2026;

IV – 15 de agosto de 2026, referente ao dia letivo de 05 de junho de 2026;

V – 05 de setembro de 2026, referente ao dia letivo de 08 de junho de 2026;

VI – 19 de setembro de 2026, referente ao dia letivo de 09 de junho de 2026;

VII – 05 de outubro de 2026, referente ao dia letivo de 10 de junho de 2026;

VIII – 28 de outubro de 2026, referente ao dia letivo de 11 de junho de 2026;

IX – 14 de novembro de 2026, referente ao dia letivo de 12 de junho de 2026;

X – 20 de novembro de 2026, referente ao dia letivo de 15 de junho de 2026.

Parágrafo único. As reposições ocorrerão em horário regular de aula, devendo ser integralmente cumpridas por docentes e discentes.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 18 de junho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SMECEL/RR
Decreto nº. 008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:D262859A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL SRP Nº 004/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025 – SEMOI
CONTRATO Nº 057/2026 – SEMOI. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita no CNPJ sob o **nº 01.613.031/0001-80**, por intermédio da **SEMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Município de Rorainópolis (RR)**, sediada a **Rua Pedro Daniel da Silva, 051, Centro** – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS IGARAPÉS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).** CONTRATADA: **MONTE RORAIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **36.678.708/0001-43**, sediado (a): **Rua Maria Albertina, nº 0280. Pantanal. CEP: 69.373-000 – Rorainópolis – Roraima** – vencedora no **LOTES ÚNICO. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.702.658,77** (UM MILHÃO, SETECENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso**: 1.706.3110 110.109. **Elemento Despesa**: 4.4.90.51.00. **Projeto Atividade**: 15 451 2102 2005 – **Ação**: 7001.

Rorainópolis (RR), 18 de junho de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:20FC46BC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESUILTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 08/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR CNPJ: 01.612.681/0001-01, sediada na Rua Cici Mota s/n – Centro – Uiramutã-RR, comunica aos interessados em conformidade com o Artigo 75, inciso XV, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024 e Decreto Municipal 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa 08/2026, Processo nº 046/2026, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA:SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA – SEBRAE/RR, CNPJ: 04.685.236/0001-60. Objeto: "CONTRATAÇÃO DO SEBRAE – RR. **Valor Total:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais

Uiramutã/RR, 17 de junho de 2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:EEA1B4D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.

PROCESSO Nº 049/2026.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, CNPJ: 12.409.570/0001-19, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços, subjacente ao Pregão Eletronico SRP nº 90004/2026, Processo nº 007/2026, da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR. Conforme os seguintes dados: OBJETO: "Contratação de serviços laboratoriais clínicos destinados à realização de exames de análises clínicas, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR". EMPRESA CONTRATADA: LABOANALISE SERVIÇOS LABORATOIAIS LTDA– CNPJ: 18.210.626/0001-98. Valor: R$ 2.883.126,12 (dois milhões, oitocentos e oitenta e tres mil, cento e vinte e seis reais e doze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024. DATA DA ADESÃO: 17 de junho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E62EFFD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2026.

PROCESSO N° 042/2026.
DISPENSA N° 007/2026,

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CNPJ: 30.776.317/0001-85, **Contratada:** UIRAMUTÃ TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 00.378.571/0001-64.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de veículo automotor tipo pick-up, sem motorista, manutenção e funcionamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã-RR durante o período emergencial, garantindo apoio às atividades administrativas, operacionais, logísticas e ao atendimento das demandas das unidades escolares e demais serviços vinculados à Secretaria, Valor total R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), Vigência: 08/06/2026 a 08/09/2026. Fundamentação Legal: Decreto Emergencial nº 013/2026. Fonte de Recurso: FUNDEB 30%. Data da Assinatura: 08 de Junho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F0130BFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 D /2025 .

PROCESSO Nº 026/2025.
Pregão Eletrônico Nº 90006/2025.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR CNPJ: 01.612.681/0001-01.**Contratado:**R G SOUZA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.212.684/0001-81. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21.Vigência: 12 meses. Fonte de Recurso: Recuso Próprio. Data da Assinatura: 04/07/2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B7122010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF

Portaria nº 548/2025

"Dispõe sobre a Recomposição da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF no Município de Uiramutã para a edição 2025-2028"

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerando, que o Selo Unicef é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no semiárido brasileiro e na Amazônia legal e que este municipio aderiu a presente edição do Selo Unicef 2025-2028.

Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de crianças e adolescentes na formulação dos serviços públicos.
Considerando, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de criança e adolescente, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e a adolescência para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescente e melhoras os indicadores municipais nesta área;
RESOLVE:

Art. 1° Recompor a Comissão do Selo Unicef com vista a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do Programa Selo Unicef, durante a edição 2025-2028.
Art. 2° A Comissão Intersetorial pelo Selo Unicef será constituída pelo Articulador Municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:

Articulador Municipal do Selo Unicef:
Denis Santos Gomes
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Damazio de Souza Gomes
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento:
Querginaldo Tomaz de Araújo filho
Secretário Municipal de Assistência Social:
Mileide Carneiro de Lima

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Luiz de Oliveira
Representante do Conselho Tutelar:
Fábio de Souza e Souza
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA:
Gedeão Pereira Lima
Mobilizador Resultado Sistêmico Saúde e Nutrição:
Terlanea de Souza Chavier
Mobilizador Resultado Sistêmico de Educação:
Adriana Ribeiro Araújo
Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Contra Violências:
Daniele Rodrigues Dias
Mobilizador Resultado Sistêmico Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas:
Silas Cavalcante Abelardo
Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Social:
Eliene Minguens dos Anjos
Mobilizador Resultado Sistêmico Igualdade Étinico Racial:
Jeferson King Leal

Parágrafo Único. O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciárias ou afins para participação na Comissão.
Art. 3° O Articulador do Selo Unicef coordenará os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/ atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.
Art. 4° O Articulador do Selo Unicef desempenhará as seguintes funções:
Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;
Apoiar a participação dos Adolescentes do Município;
Mobilizar e articular os diversos atores da administração municipal, sociedade civil, CMDCA e conselho tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;
Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito e aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município, bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setorial;

Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;
Priorizar a comunicação, enquanto elemento vital ao processo de mobilização social do Selo UNICE.
Art. 5º Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de maio de 2026.

Uiramutã/RR,18 de junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:2DF84DD3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PMAA/GAB/DECRETO N° 151 EM 01 DE JUNHO DE 2026.

PMAA/GAB/DECRETO N° 151 EM 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal se saúde "saúde, democracia, soberania e sus: cuidar do povo é cuidar do Brasil.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR:

CONSIDERANDO a Resolução nº 797 CNS/MS de 09 de novembro de 2025, que dispõe sobre convocação da XVIII Conferência Nacional de Saúde publicada, na edição 226, página, 231 do Diário Oficial da União, em 27 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para VI **Conferência Municipal de saúde de Alto Alegre com** que será realizada no auditório da secretária municipal de educação, localizado na rua Pedro Viana s/n bairro: Novo Horizonte com o tema: "**saúde, democracia, soberania e sus: cuidar do povo e cuidar do Brasil**".
Parágrafo Único. Poderão participar dessa Conferência os usuários, trabalhadores e gestores do Sistema Único de Saúde –SUS, bem como os interessados que se inscrevem nos termos do Regimento interno, aprovado na terceira reunião ordinária do conselho municipal de saúde, realizada no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:9A5EBBCB

GABINETE
PMAA/GAB/DECRETO N° 152 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

PMAA/GAB/DECRETO N° 152 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre: nomeia os membros do conselho municipal de saúde, e dá outras providências "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições conferidas pela constituição da República Federativa do Brasil, e lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR, e expressa na lei municipal n° 130 de 10 de dezembro de 1997

CONSIDERANDO o conselho municipal de saúde de Alto Alegre-CMSAA um órgão colegiado responsável pela formulação das estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, em consonância com as diretrizes e normas do sistema único de saúde.

CONSIDERANDO o conselho municipal de saúde de Alto Alegre-CMSAA um órgão que acompanha e avalia os a execução dos planos, o cumprimento das metas, em função dos resultados de impacto na saúde da população geral, no âmbito das reponsabilidades e atribuições legais do gestor, e tendo respaldo na Constituição Federal de 1988, na lei 8.142, e na resolução n° 453 de 10 de Maio de 2012, e na lei municipal n° 130 de 10 de dezembro de 1997

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Alto Alegre-RR**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Luís Claudio Almeida Oliveira - Titular
Paula Naynne Chaves Silva - Suplente

REPRESENTATANTES DA GESTÃO MUNICIPAL
Larry Kadoshi Marques da Silva - Titular
Angela Luiza Coelho Souza- Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS
Alessandra Alves de Souza- Titular
Dinalva Alves Costa Pereira- Suplente
Wagner Nascimento Souza -Titular
Elivanda Soares Souza- Suplente

REPRESENTANTES DOS USÚARIOS DO SUS
comunidade católica paróquia santo Isidoro
Ir Ivani Krenchinski- titular
Antonia Rosa Bezerra de Sousa-Suplente

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Carla Rodrigues-Titular
Elini Ferreira de Souza - Suplente

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Eliane Luz Costa Nunes- Titular
Fernanda Oliveira Lima - Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO ALEGRE-APAEAA

Mayara Pereira Silva-Titular
Myrihan Abreu Oliveira-Suplente

Art. 2°- este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:E4EC389E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL do Município de Alto Alegre/RR, em conformidade com o item 4.1, alínea "c", do Edital de Credenciamento nº 001/2026, CONVOCA as empresas credenciadas abaixo relacionadas para participarem do sorteio destinado à definição da ordem de classificação entre os credenciados, a ser realizado no **dia 19 de junho de 2026**, às **9:00 horas**, na sede da Comissão de Contratação e Licitação.

Empresas convocadas:

• **ANA PAULA N ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.368.205/0001-55-41.
• **PODIUM TRANSPORTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.867.271/0001-37.
• **J ROCHA DE SOUZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.774.891/0001-45.
• **ILOC LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 15.024.237/0001-80
• **A2 TRANSPORTES E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.216.680/0001-53

O sorteio tem por finalidade estabelecer a ordem de classificação das empresas credenciadas, observando os critérios previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2026, para fins de futuras convocações pela Administração Pública, conforme sua necessidade.

Alto Alegre/RR, 18 de junho de 2026

EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 506/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:E3F17033

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A **Comissão de Contratação e Licitação – CCL** do Município de **Alto Alegre – RR**, torna público que, após análise da documentação apresentada e em conformidade com as exigências estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 001/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 007/2026/SEMED**, foi **CREDENCIADA** a empresa **A2 TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.216.680/0001-53**
O referido credenciamento tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos e motoristas devidamente habilitados, visando atender os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Alto Alegre – RR**.
A empresa credenciada atendeu às exigências previstas no edital, encontrando-se apta a celebrar contratação conforme a necessidade da Administração Pública, observadas as condições e critérios estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação vigente.
Para conhecimento dos interessados, expede-se o presente Aviso de Credenciamento.

Alto Alegre – RR, 18 de junho de 2026.

EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 506/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:B96B0F6F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, torna público que após análise da proposta de preços da empresa habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2026 – SMLC – PROC. N° 049/2026 – SEMECD.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR EM FORMA DE KIT, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
MOURÃO E LIRA LTDA - EPP CNPJ Nº 05.059.252/0001-00	R$ 1.559.179,00	R$ 1.559.243,00

Empresa Vencedora: MOURÃO E LIRA LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.059.252/0001-00
Valor para contratação R$ 1.559.179,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta e nove reais),
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Amajarí/RR, 18 de junho de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos
Decreto n° 095/2026

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:559E73FB

GABINETE
PORTARIA N° 20/2026 DE, 18 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA N° 20/2026 DE, 18 DE JUNHO DE 2026

Designa Fiscais de Contratos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo em conformidade com art. 73, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro designado na Portaria n° 12 /2026;

RESOLVE:
Art. 1º. Designa a Servidora, **Gleice Leite de Oliveira** CPF n°840.059.392-87, para exercer a função não gratificada de Fiscal de Contrato do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. – Fica mantida a designação do referido servidor, garantindo a continuidade dos trabalhos de fiscalização.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:BD72B345

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 - CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) LEILIANE PLÁCIDA DO SENA CANUTO, A INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - MESTRADO

PORTARIA Nº 025/2026.

BONFIM – RR, 18 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) LEILIANE PLÁCIDA DO SENA CANUTO, inscrito(a) no CPF nº ***-06, matrícula 22788, lotado(a) no cargo de Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais, na Secretaria de Educação, a INTERRUPÇÃO da licença sem remuneração para QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - MESTRADO.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 15 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 18 de junho de 2026.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2BC29640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026 - CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) CLEILSON DA CONCEIÇÃO, LOTADO(A) NO CARGO DE AUX. DE SERV. DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,

PORTARIA Nº 026/2026.

BONFIM – RR, 18 de junho de 2026.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) CLEILSON DA CONCEIÇÃO, lotado(a) no cargo de AUX. DE SERV. DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 18/05/2026 até 18/05/2028, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 18/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 18 de junho de 2026.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E4584331

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 008/2026- SELCO - PROCESSO N° 108/2026– SMED.

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Nº 008/2026- SELCO - Processo N° 108/2026– SMED.
Data do Envio das Proposta: 19/06/2026 a 24/06/2026 até as 10:00hs.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATUALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS DADOS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO - SIOPE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BONFIM/RR.
O Aviso completo deverá ser solicitado pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 18 de junho de 2026

ANGELA AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8A535AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026-SELCO – PROCESSO Nº 088/2026-SEMSA.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2026-SELCO – Processo nº 088/2026-SEMSA.
Data do Certame e Hora: 06/07/2026 – 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em exames laboratoriais de análises clínicas, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

Bonfim/RR, em 18 de junho de 2026.

NATALIE KYRA JEKIR D'OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6A04D658

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026-SELCO – PROCESSO Nº 109/2026-SMED.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2026-SELCO – Processo nº 109/2026-SMED.
Data do Certame e Hora: 07/07/2026 – 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de motorista, visando atender às necessidades de transporte da rede municipal de ensino do Município de Bonfim/RR**, conforme as condições e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

Bonfim/RR, em 18 de junho de 2026

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:185244CF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
DECRETO N° 015/2026: CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeita Municipal de Caracaraí, Senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **6ª Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada no dia 30 de Junho de 2026, na Câmara de Vereadores, de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, tendo como tema central: *"Planejar, cuidar e avançar: caminhos para fortalecer a saúde municipal de Caracaraí"*.
Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação própria do orçamento do município.
Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 18 de Junho de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:E747321D

GABINETE CIVIL
TERMO DE ADESÃO NA CONDIÇÃO DE CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2025 - PROC. ADM. Nº. 061/2025 DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA

A Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR através do Gabinete Civil, resolve aderir **NA CONDIÇÃO DE CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2025 - PROC. ADM. Nº. 061/2025** da Prefeitura Municipal de NORMANDIA -RR, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – EMENDA 114/2025 GER**, conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades do Município de Caracaraí-RR, sendo a contratada a Empresa TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.045.596/0001-09, com o valor total de R$ 2.862.824,47 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Caracaraí - RR, 13 de abril de 2026.

LUCINEIDE SANTOS DA SILVA
Chefe de Gabinete Municipal
Port. Nº 072/2026

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:C6D7DEF1

SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026, FIRMADA COM A EMPRESA CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de Caracaraí, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n, Centro, CEP 69.360-000, Caracaraí-RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001-13, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.025.326/0001-34, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA, nomeado pela Portaria de nº 140/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, em conformidade com os termos do **TERMO DE CONTRATO N° 020/2025**, celebrado com a empresa CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 20.494.536/0001-18, localizada na Avenida
Doutor Zanny, nº 637, São Francisco, CEP: 69.360-000 na cidade de CARACARAÍ/RR, doravante designado CONTRATADO neste ato representado(a) por CLEILTON QUEIROZ DA SILVA, Portador da Carteira de Identidade nº 000433/O-3 CRC/RR e CPF nº 112.317.342-72, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 026/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolve expedir o presente TERMO ADITIVO nos termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021
CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
Permanecendo o valor global de R$ 1.229.787,79 (um milhão duzentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS
O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA –RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
CLÁUSULA QUINTA –PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012

Caracaraí/RR, 08 de maio de 2026.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação Portaria de nº 140/2025

Prestador(es):

CLEILTON QUEIROZ DA SILVA
CQS Comercio e Serviços LTDA
CNPJ: 20.494.536/0001-18

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:7EEC1E93

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 055/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2026.
CONTRATO Nº: 058/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de sinalização externa na Base descentralizada

do SAMU 192 para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroerbe.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CNPJ: 01.614.606/0001-80

CONTRATADA: OPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 43.384.967/0001-27

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA: 18 de junho de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:234370F1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP, Nº 011/2025.

APREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA – RR, informa que na publicação do dia 19/08/2025 Edição 2465, Código Identificador: BCF7F7363, referente ao Pregão Presencial - SRP: 011/2025, Processo Administrativo: 083/2025.
Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL SRP: 010/2025**
Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 011/2025**

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:16832DF0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP, Nº 011/2025.

APREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA – RR, informa que na publicação do dia 15/08/2025 Edição 2484, Código Identificador: D7399835, referente ao Pregão Presencial - SRP: 011/2025, Processo Administrativo: 083/2025.
Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL SRP: 010/2025**
Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 011/2025**

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:C54520D1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083D/2025

PROCESSO Nº 083D/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratada:** DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.864.869/0001-30. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O SERVIÇO DE ESTRUTURA ESTÁTICO/MÓVEL, E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, E OUTROS SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA. Valor Total: R$ 305.505,00 (trezentos e cinco mil quinhentos e cinco reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 18/06/2026 à 18/06/2027.

Pacaraima-RR, 18 de junho de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:7B959861

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 038-C/2025
PROCESSO Nº 038/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2025 . Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Pacaraima – CNPJ nº 11.513.131/0001-99.** Contratada: **E.F.B. DE BRITO LTDA – CNPJ nº 25.655.279/0001-06**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE E AUTOMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência**: 22/06/2026 a 22/10/2026. **Valor:** R$ **900.927,56** (novecentos mil vovecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).**Data da assinatura:** 08/06/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:79A98500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 036/2026

PORTARIA INTERNA Nº 036/2026 PACARAIMA, 18 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de processo, referente ao Processo nº 056/2026".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituída pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº. 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a entrega de materiais referente**,** referente ao Processo Administrativo nº**. 056/2026,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PACARAIMA.**
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO OITAVO DIA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:E6F0FB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 037/2026

PORTARIA INTERNA Nº 037/2026 PACARAIMA, 18 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de processo, referente ao Processo nº 055/2026".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituída pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CARLA CRISTINA COSTA DA SILVA,** matrícula **nº. 3920,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a entrega de materiais referente**,** referente ao Processo Administrativo nº**. 055/2026,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA.**
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO OITAVO DIA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:3A09C02C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de São João da Baliza/RR, CNPJ nº 04.056.248/0001-25.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de asfalto frio ensacado (25 kg), do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para aplicação a frio, destinado a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026.

DETENTORA DA ATA: CGPM – Construtora Goiana de Pavimentação e Mineração Ltda., inscrita no CNPJ nº 53.520.535/0001-50.

ITEM REGISTRADO:
Item 01 – Asfalto frio ensacado 25 kg, tipo CBUQ para aplicação a frio, composto por agregado mineral graduado, material de enchimento e ligante betuminoso, aprovado pelo DNIT, DER e por laboratórios credenciados pelo INMETRO.
Quantidade Máxima Registrada: 5.000 unidades.
Valor Unitário: R$ 58,00.
Valor Total Registrado: R$ 290.000,00.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:5FBE92C4

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 232/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade acima citada, Pregão Presencial nº 021/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 232/2025, tendo como objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO CORPORATIVO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES, DE NATUREZA DURÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, BEM COMO DAS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO,** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da licitante vencedora do certame:

VENCEDOR: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.785.140/0001-25, que apresentou no Lote I o valor de R$ 447.687,08 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos), Lote II no valor de R$ 93.068,70 (noventa e três mil, sessenta e oito reais e setenta centavos), Lote III no valor de R$ 39.002,68 (trinta e nove mil, dois reais e sessenta e oito centavos), conforme os autos do processo.

São João da Baliza/RR, 18 de junho de 2026

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:EEEC0982

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 180/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, considerando

haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Pregão Presencial nº 007/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 180/2026, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO, JANTAR, E SOPÃO SOLIDÁRIO) E SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, EVENTOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO,** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:

VENCEDOR: ADRIANA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.817.725/0001-56, que apresentou no Lote I o valor de R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), e no Lote II R$ 72.960,00 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Baliza/RR, 18 de junho de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:9A849F63

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 205/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrita no CNPJ nº 04.056.248/0001-25, torna público que, após o cumprimento de todas as exigências legais referentes ao Processo Administrativo nº 205/2026, Dispensa de Licitação nº 015/2026, cujo Objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, COMPREENDENDO O RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE."** HOMOLOGA o presente procedimento de contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, inscrita no CNPJ nº **02.777.249/0001-33**, pelo valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração.

São João da Baliza/RR, 18 de junho de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:ECC6E0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento por falecimento de familiar ao servidor Davi Alexandre Ferreira dos Reis, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 345/2016,
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Zilda Ferreira dos Reis, Genitora do servidor Davi Alexandre Ferreira dos Reis;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 96, inciso III, da Lei Municipal nº 345/2016, que assegura ao servidor o direito de ausentar-se do serviço por 08(oito) dias consecutivos em razão de falecimento de familiar;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento por luto ao servidor Davi Alexandre Ferreira dos Reis, no período de 18 de junho de 2026 a 25 de junho de 2026, em razão do falecimento de sua genitora, Maria Zilda Ferreira dos Reis, sem prejuízo da remuneração.
Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria é concedido com fundamento no Art. 96 inciso III, da Lei Municipal nº 345/2016.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2026.

São João da Baliza, 18 de junho de 2026.

FRANCISCO JOSELIO FREITAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ghudryan Willyan Dos Santos Araújo
Código Identificador:94E55E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DOCUMENTAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (LICITATÓRIOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 26/06/2026, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 17 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

(Republicado em razão do julgamento parcial de impugnação ao edital, foram promovidas correções na Minuta de Contrato e no Termo de Referência, sem alteração do objeto da contratação. Fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, com sessão redesignada para o dia 25/06/2026, às 09h00)

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:2891091A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 013/2026

ASSUNTO: Análise de Impugnação ao Edital

INTERESSADA: SERRAS EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa SERRAS EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA. em face do Edital da Dispensa Física nº 013/2026, cujo objeto consiste na contratação de profissional especializado em realização documental de processos administrativos (licitatórios) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Baliza/RR.
A impugnante sustenta, em síntese:
a) incompatibilidade entre o objeto da contratação e a Minuta de Contrato constante do Anexo IV;
b) possível terceirização indevida de atividades inerentes à Administração Pública;
c) alegado fracionamento de despesa;
d) inconsistências relacionadas ao planejamento da contratação.
Vieram os autos para análise e manifestação.

É o relatório.

II – ANÁLISE
Inicialmente, verifica-se que a impugnação foi apresentada tempestivamente, devendo ser conhecida.
No mérito, após análise dos argumentos apresentados pela impugnante e dos documentos que compõem o procedimento administrativo, constatou-se a existência de inconsistências formais no instrumento convocatório, especialmente na Minuta de Contrato constante do Anexo IV.
Observa-se que referido anexo contém cláusulas incompatíveis com o objeto da presente contratação, fazendo referência à contratação de leiloeiro oficial, realização de leilões, arrematação de bens, comissões sobre vendas e demais obrigações estranhas ao objeto efetivamente pretendido pela Administração.
Embora tal situação decorra, ao que tudo indica, de erro material na elaboração do edital, não se trata de mera falha irrelevante.
A Minuta de Contrato integra o conjunto de documentos que compõem o instrumento convocatório e estabelece direitos, obrigações, penalidades, forma de execução, vigência e demais condições que poderão influenciar a decisão dos interessados em participar do procedimento.
Assim, ainda que o objeto esteja corretamente definido no Termo de Referência e nos demais documentos do processo, a existência de cláusulas contratuais incompatíveis com a contratação pretendida possui potencial para gerar insegurança jurídica, dúvidas quanto à futura execução contratual e questionamentos acerca das efetivas condições da contratação.
Além disso, foram identificadas outras impropriedades redacionais no Termo de Referência, decorrentes da utilização de modelos administrativos anteriormente empregados para objetos distintos, circunstância que recomenda a revisão integral dos documentos para adequação ao objeto efetivamente pretendido pela Administração.
Ressalta-se que a correção pretendida não se limita à simples adequação ortográfica ou gramatical, mas envolve a substituição integral da minuta contratual e a revisão de disposições relevantes do Termo de Referência.
Nessas hipóteses, em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório, mostra-se recomendável a republicação do edital com a reabertura do prazo para apresentação das propostas.
Tal providência encontra amparo nos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, publicidade, transparência, segurança jurídica, razoabilidade e interesse público.
Importante destacar que a adoção de medida saneadora não implica reconhecimento de nulidade integral do procedimento ou de procedência total dos argumentos apresentados pela impugnante.
Ao contrário, trata-se de providência administrativa destinada a fortalecer a segurança jurídica da contratação e evitar futuras controvérsias perante os órgãos de controle externo.
Quanto aos demais argumentos apresentados pela impugnante, especialmente aqueles relacionados à alegada terceirização de atividade-fim, burla ao concurso público e fracionamento de despesa, não foram identificados elementos suficientes que evidenciem ilegalidade apta a impedir a continuidade da contratação, desde que promovidas as correções documentais necessárias.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta manifestação técnica opina:
I – Pelo CONHECIMENTO da impugnação, por ter sido apresentada tempestivamente;
II – Pelo ACOLHIMENTO PARCIAL da impugnação, exclusivamente quanto às inconsistências verificadas na Minuta de Contrato e em determinados trechos do Termo de Referência;
III – Pela RETIFICAÇÃO do Edital da Dispensa Física nº 013/2026, mediante:
a) substituição integral da Minuta de Contrato (Anexo IV);
b) revisão e correção das inconsistências identificadas no Termo de Referência;
c) atualização dos documentos que eventualmente façam referência a informações incompatíveis com o objeto da contratação;
IV – Pela REPUBLICAÇÃO do Aviso de Contratação Direta, com reabertura integral do prazo para apresentação das propostas, garantindo-se ampla publicidade e observância dos princípios da isonomia, transparência e segurança jurídica;
V – Pela continuidade do procedimento após a realização das correções necessárias.

São João da Baliza/RR, 17 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:F55372E0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2026.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FÓRMULAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, DIVIDIDOS EM LOTES, PARA ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA "VIVA LEITE" E DEMAIS DEMANDAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME CONVÊNIO Nº 059/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR ESTADO DE RORAIMA/SETRABES**.**

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Licitatório n° **039/2026**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FÓRMULAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, DIVIDIDOS EM LOTES, PARA ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA "VIVA LEITE" E DEMAIS DEMANDAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME CONVÊNIO Nº 059/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR ESTADO DE RORAIMA/SETRABES, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no anexo do edital. em favor da empresa: FB EMPREENDIMENTOS E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.997.693/0001-65, por ter apresentado proposta de preços conforme abaixo:

Valor Total da Proposta de Preços **R$ 440.640,00** (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Luiz do Anauá/RR, 18 de junho de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:89828336

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 019/2026. **Contrato** 045/2026**. Contratante:** Município de São Luiz do Anauá. **Contratada: CLÍNICA MEDICARE LTDA**, CNPJ: **35.983.088/0001-93. Objeto:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM SUPORTE MÉDICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Valor: R$ 1.869.804,24 (Um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. **Fundamentação legal:** Art. 86, § 2°, da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 15 de junho de 2026.

São Luiz do Anauá - RR, 15 de junho de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:9368EE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2026
PREGÃO PRESENCIALº 010/2026 – SRP Nº 010/2026
Objeto: **"**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNI MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR"
A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação, torna público a **retomada da sessão de licitação** referente ao **Pregão Presencial nº 010/2026,** cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR. A sessão será retomada no dia **22 de junho de 2026**, às **08h00min (horário local) na** sala da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - localizada na Avenida Macapá, 1000, Centro, na Sede da **Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá-RR.**

São Luiz do Anauá-RR, 18 de junho de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:B538C042

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado da Pregão Presencial n° 009/2026, oriundo do Processo Licitatório n° 039/2026 supracitado, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FÓRMULAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, DIVIDIDOS EM LOTES, PARA ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA "VIVA LEITE" E DEMAIS DEMANDAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME CONVÊNIO Nº 059/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR ESTADO DE RORAIMA/SETRABES, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:
FB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 48.997.693/0001-65
VALOR: R$ 440.640,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

São Luiz do Anauá (RR), 17 de junho de 2026.

MANOEL DA SILVA MOTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:8B76EF1C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PRÉVIA

LICENÇA PRÉVIA		
01 - CONTROLE		
LICENÇA: 08	02. VALIDADE 02 ANOS	03. PROCESSO Nº 008/2026
04. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMATIVA AMBIENTAL PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MCMV NOVO PAC SUB 50 – FAIXA I – ENTE PÚBLICO, NA ÁREA URBANA DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ – RR.		
O Município de UIRAMUTÃ, Estado de Roraima, sob Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT, no uso de suas atribuições e competências, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 039/2006, e demais disposições legais aplicáveis, e tendo em vista a análise e aprovação dos documentos contidos no processo acima especificado, expede a presente LICENÇA PRÉVIA, em favor de:		
02 – IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO		
05. RAZÃO SOCIAL OU NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ		
06. CNPJ OU CPF: 01.612.681/0001-01	07. REGISTRO GERAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL.	

08. ENDEREÇO COMPLETO DO CERTIFICADO QUADRA CP-01, 02. RR 171, KM 1,5 DA SEDE UIRAMUTÃ		09. BAIRRO/DISTRITO/GLEBA:	
10. IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO EMPREENDIMENTO: MUNICÍPIO UIRAMUTÃ		11. SITUAÇÃO FUNDIARIA:	
12. MUNICIPIO UIRAMUTÃ	13. UF RR	14. CEP 69.358-000	15. TELEFONE (95) 991265382
03- CONFORMIDADES NORMATIVAS - ENQUADRAMENTO			
16. NORMAS JURIDICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A CERTIFICAÇÃO: Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de UIRAMUTÃ e dá outras providencias Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras. Lei complementar nº 007 de agosto de 1994,			
A validade desta certidão é vinculada à exatidão e autenticidade do conteúdo da documentação apresentada pelo certificado, cabendo-lhe a responsabilidade civil e criminal na hipótese de irregularidades documentais.			
04 –AUTENTICAÇÃO PELA SEMMAT-UIRAMUTÃ			
17. LOCAL E DATA: UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA, EM 18 DE JUNHO DE 2026.			
O CERTIFICANDO ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CADASTRO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DA SEMMAT-UIRAMUTÃ		18. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA _____ Silas Cavalcante Abelardo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Port. 022/2026	

1ª VIA – REQUERENTE/ 2ª VIA - SEMMAT-UIRAMUTÃ 3ª VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:E8F49BC4

